

PORTARIA N.º949 /2025-GP/IPMB

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.318/2025 – PMB; de 02/01/2025.

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Médica Pericial nº 028/2025 PSM/DPREV/BELÉMPREV e;

CONSIDERANDO os termos dos Parecer Jurídico nº 0710/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2025.04.02532P.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 o **RONALDO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA**, lotado na **SESMA** no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/SESMA; matrícula n.º 0074616-013, de acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.015,33** (cinco mil, quinze reais e trinta e três centavos).

Proventos Integrais

VALOR MÉDIO APURADO (1.468,71 / 263)	R\$- 5.581,78
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 5.015,33
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 5.015,33

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 06 de outubro de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV